



**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DOS PREFEITOS DA REGIÃO DA AMEOSC –  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA,  
POR MEIO DE VIDEO CONFERENCIA.**

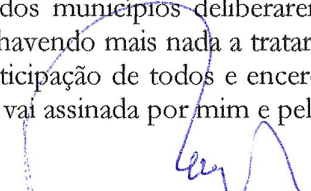
**ATA Nº 12/2020 DE 04 (QUATRO) DE SETEMBRO DE 2020.**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, com início as quatorze horas, aconteceu a assembleia extraordinária da Ameosc, através de videoconferência, em sala virtual com a participação de Prefeitos dos Municípios ANCHIETA Prefeito Ivan José Canci, BANDEIRANTE Prefeito Celso Biegelmeier, BELMONTE Prefeito Genésio Bressiani, BARRA BONITA Prefeito Moacir Piroca, DIONISIO CERQUEIRA Prefeito Thiago Gnoatto, DESCANSO Prefeito Sadi Bonamigo, GUARACIABA Prefeito Roque Meneghini, MONDAÍ Prefeito Valdir Rubert, PALMA SOLA Secretaria Izabel, PRINCESA Prefeito Edilson Volkweis, PARAÍSO Prefeito Valdecir Casagrande, SANTA HELENA Prefeito Luiz Gluitz, SÃO JOÃO DO OESTE Prefeito Fernando Bisigo, SÃO MIGUEL DO OESTE Prefeito Wilson Trevisan, SÃO JOSÉ DO CEDRO Prefeito Antonio Plínio de Castro Silva, TUNÁPOLIS Prefeito Renato Paulata, o secretário executivo da Ameosc Airton Fontana e assessora jurídica da Ameosc Edina Tremea Spironello, Secretária Executiva do Conder Jussara Reginatto e Diretor do departamento de licenciamento do Conder José Mora. O Presidente, Prefeito Antonio Plinio de Castro Silva, saudou a todos e agradeceu a participação, que após reforçar a importância da assembleia, destacou os assuntos de. Em ato contínuo, o Presidente destacou a publicação da portaria SES nº 664 de 03 de setembro de 2010 que trata da retomada dos jogos de futebol recreativo durante o próximo período da pandemia. Que solicitou que o secretário Airton e Assessoria Jurídica Edina apresentassem a mesma aos prefeitos. Após avaliações e questionamentos pelos prefeitos, deliberou-se com aprovação da referida portaria nº 664 em sua íntegra para serem publicadas e praticadas por todos os municípios da região da Ameosc. Na sequência o Presidente apresentou a proposição do Governo do Estado através da Fesporte do calendário de Eventos para 2020 no que se refere a participação dos municípios na 60ª Edição dos JASC 2020. Após considerações dos prefeitos, os mesmos aprovaram de forma unânime que nenhum município participará dos referidos jogos dos JASC neste ano em função dos riscos de contágio pelo coronavírus. Em ato contínuo o Presidente apresentou o ponto de pauta que trata dos procedimentos técnicos em função da pandemia para autorizar a realização das convenções partidárias visando as eleições municipais deste ano. Neste sentido o Presidente apresentou uma minuta de decreto para avaliar e alinhar encaminhamentos que autorizam a realização das referidas convenções, que assim foi aprovado por todos os presentes, respeitando as normas técnicas de isolamento social e suas devidas precauções para evitar possíveis contágios. Na sequência o Presidente passou a palavra ao diretor de licenciamento ambiental do Conder, José Mora para apresentar os procedimentos da Instrução normativa 06 que trata das licenças ambientais para produção de suínos, onde segundo a legislação em vigor exige que as unidades de produção devem construir sistemas de captação de água da chuva, as "Cisternas de água". Ainda o presidente considerou que este ponto de pauta é devido a solicitação de associação de produtores de suínos e diversos outros produtores que solicitam que a ameosc auxilie os produtores junto a assembleia legislativa para mudar com nova redação e procedimentos constantes no artigo 218 da Lei 14.675 de 2009 que obriga a construção das referidas Cisternas. Assim na sequência o diretor José explanou aos prefeitos destacando que o Conder vem exigindo dos produtores que cumpram a legislação e as devidas adequações nas unidades de produção de suínos construindo cisternas nas unidades novas e um prazo de até quatro anos para unidades já construídas mas que necessitam de renovação de licença. Também o diretor relatou que vem conversando e ouvindo as empresas, cooperativas do ramo de produção, além de produtores para explicar tal procedimento. Após explanação do diretor e solicitação dos produtores,





deliberou-se pelos prefeitos que a Ameosc estará encaminhando expediente aos deputados e presidente da Alesc para que atendam às necessidades dos produtores, alterando a redação do artigo da lei, valorizando as alternativas de captação e disponibilidade de água já existente na propriedade e para novas unidades da mesma forma, evitando assim duplicidade de investimentos dos produtores na disponibilidade dos recursos hídricos. Ao agradecer a presença de todos, o Prefeito Plinio enfatizou a importância dos municípios deliberarem encaminhamentos coletivos para o fortalecimento das ações. Não havendo mais nada a tratar, o presidente, prefeito Antonio Plinio de Castro Silva, agradeceu a participação de todos e encerrou a presente reunião, bem como que fosse lavrada a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

  
**ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA**  
Prefeito de São José do Cedro  
Presidente da AMEOSC

  
**AIRTON FONTANA**  
Secretário Executivo da Ameosc